

NOTA A VIMPTENSA

Nós representantes de 85 comunidades indígenas, reunidos em assembléia extraordinária do Conselho Indígena do Roraima nos dias 21 e 22 de setembro de 1991 na maloca do Congresso, preocupados com o complotamento pelas autoridades locais, fazendeiros e garimpeiros para reduzir as áreas indígenas no Estado, denunciamos:

1 - A chantagem do Governador Ottomar Pinto que pretende que os povos indígenas Makuxi, Wapixana e Ingarikó abdicuem do seu direito sobre a área Única Raposa/serra do Sol em troca da assistência do Estado;

2 - O policiamento ostensivo por parte da polícia militar e civil como forma de intimidação das comunidades indígenas, gerando um clima de grande tensão;

3 - A pretensão de políticos locais de criarem ilegalmente vilas e municípios no interior da área indígena Raposa/Serra do Sol para dificultar sua demarcação;

4 - O projeto de construção da barragem no Rio Cotíngo que além de inundar uma grande contingente de brancos, vai alagar uma grande extensão de terras indígenas;

5 - A presença de pessoas estranhas que chegam nas comunidades indígenas armados de metralhadoras a exemplo do que aconteceu no dia 14.09.91 na maloca Mutaruca, quando um elemento que se apresentou como Pedro Cunha, coronel do Exército em férias, acompanhado por mais duas pessoas, agrediu um índio necessitando de muita habilidade e paciência por parte do tupáca local para evitar uma tragédia;

6 - Os fazendeiros que estão se armando e contratando jaguaços, inclusive buscando apoio de autoridades do Estado, sob o falso argumento de que não podem ficar sem armas para dessa forma justificar suas ações violentas;

7 - O garimpeiro na área Raposa/Serra do Sol, conhecido como João, que se apóia só na maloca Maloquinha vitimou oito pessoas. Foi condenado e revogação da liminar que determinava a notificação imediata dos garimpeiros, pelo Juiz da 20 Vara da Justiça Federal, contendo parecer favorável que alega falta de recursos;

8 - A pretensão da Assembléia Estadual constituinte de considerar os indígenas anistiados e não promover sua integração no flagrante desrespeito à

Constituição Federal que nos garante o direito de sermos respeitados na nossa Organização Social, culturas e tradições;

Por outro lado informamos as autoridades locais que lutamos incansavelmente pelo reconhecimento e garantia de nossos direitos principalmente sobre as terras que tradicionalmente ocupamos, inclusive sobre a área única Raposa/Serra do Sol, apoiados na lei tão esquecida neste Estado de Roraima.

Maloca Congresso, 23 de setembro de 1991